



**Parecer de Regularidade do Controle Interno**

**Nº 124/2017**

O Controlador interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º paragrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/T17M, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 9/2017-00029 – Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de acessórios para instrumentos musicais das bandas marciais escolares referente ao evento nacional do desfile escolar da Semana da Pátria de 07 de Setembro realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 01 de setembro de 2017.

Isaias da Costa Mota  
Controlador-Geral do Município  
Decreto: 022/2017